

Ofício Circ. Nº36/ 2025 – DCO/FPF-PA

Belém/Pará, 06 de maio de 2025.

Às

Equipes participantes da Copa Regional Metropolitana Sub-20

Assunto: Tornar sem efeito a Errata publicada em 15 de abril de 2025

Prezados Senhores,

A Diretoria de Competições da Federação Paraense de Futebol, por meio do Diretor da Divisão de Bases, no uso de suas atribuições regimentais, comunica que a ERRATA publicada em 15 de abril de 2025, referente ao Artigo 35 do Regulamento Específico da Competição (REC) da Copa Regional Metropolitana Sub-20 torna-se sem efeito.

Dessa forma, fica sem efeito a alteração publicada, permanecendo em vigor a redação original do referido artigo, conforme consta na versão inicialmente divulgada do regulamento da competição.

Oportunamente, eventuais alterações serão objeto de nova deliberação e, se for o caso, republicadas de forma oficial por meio de novo documento.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Flávio Ataíde Lopes Cavalcante
DIRETOR BASE/ FPF

91 32294877



fpfpara.com.br



R. Paes de Souza, 424
Guamá, Belém-PA, Brasil

